



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 28/05/26

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2026.

Protocolo

Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente aos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola/UNIÃO e Nelsinho Padovani/PP, solicitando esforços junto ao Governo Federal para a destinação de recursos financeiros visando à construção de um Hospital Público Veterinário Municipal no Município de Cascavel – PR.

Cleverson Sibulski  
Vereador/UNIÃO

É o que requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 28 de maio de 2026.

Justificativa.

A presente solicitação tem como objetivo atender à crescente demanda da população cascavelense por serviços públicos voltados à saúde e ao bem-estar animal, especialmente para famílias de baixa renda, protetores independentes e organizações não governamentais (ONGs) que atualmente enfrentam grandes dificuldades para custear tratamentos veterinários.

O Município de Cascavel possui elevada população de cães e gatos, além de inúmeros casos de abandono, maus-tratos e animais em situação de vulnerabilidade, tornando necessária a implantação de uma estrutura pública especializada para atendimento veterinário gratuito.

A construção de um Hospital Público Veterinário Municipal representa importante avanço nas políticas públicas de proteção animal, saúde pública e controle populacional, contribuindo diretamente para a redução do sofrimento animal e para o combate à disseminação de zoonoses.

O Hospital Público Veterinário poderá oferecer serviços essenciais, tais como:

- I – consultas veterinárias;
- II – atendimentos de urgência e emergência;
- III – cirurgias veterinárias;
- IV – exames laboratoriais e de imagem;
- V – vacinação e acompanhamento clínico;
- VI – castração de cães e gatos;
- VII – internação e recuperação animal;
- VIII – atendimento a animais vítimas de maus-tratos;
- IX – ações educativas sobre guarda responsável e bem-estar animal.

Além disso, a implantação do Hospital Público Veterinário fortalecerá as ações já desenvolvidas pelo Município, pelas ONGs de proteção animal e pelos protetores independentes,





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

promovendo maior dignidade aos animais e apoio às famílias que não possuem condições financeiras de arcar com tratamentos particulares.

Diante da relevância social, sanitária e humanitária da presente demanda, solicitamos o apoio dos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola e Nelsinho Padovani na viabilização de recursos financeiros para a construção dessa importante estrutura pública no Município de Cascavel.

